**RESOLUÇÃO Nº 045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2023/2024”.***

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara **aprovou** e ele **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º **-** Constitui as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para o biênio 2023/2024, de acordo com a proporcionalidade partidária e consenso entre os Senhores Vereadores, conforme segue:

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente: Renê Sérgio Lima de Moura - DEM

Relator: Áureo da Silva Vilela – PSDB

Membro: Valdecy Lopes da Silva – PSD

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Presidente: Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB

Relator: Peterson Martins Xavier – PSD

Membro: Daniela do Carmo Martins – PSB

### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS.**

Presidente: Mário Nogueira de Souza - PSDB

Relator: Renê Sérgio Lima de Moura - DEM

Membro: Davi Gomes Barbosa - PSDB

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Presidente: Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB

Relator: Daniela do Carmo Martins – PSB

Membro: Peterson Martins Xavier – PSD

### **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Davi Gomes Barbosa - PSDB

Relator: Renê Sérgio Lima de Moura - DEM

Membro: Valdecy Lopes da Silva - PSD

Art. 2º - As reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes para analisarem matérias de sua competência, quando houver, serão realizadas nas terças feiras, às 14h00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2021.

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**